



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 63/2020/SGP

Nomeia a servidora Josse Clea Queiroz Campos para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Assessora do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do DP-14593/2020 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, a servidora JOSSE CLEA QUEIROZ CAMPOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Assessora do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso.

Parágrafo único. Designar a servidora mencionada no *caput* para responder pelo cargo em comissão a partir da data em que passará a vigorar este ato administrativo até a efetiva data de sua posse.

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, a referida servidora do Cargo em Comissão, Código CJ-4, de Secretária-Geral da Presidência (SGP).

Art. 3º Remover a aludida servidora da SGP para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso.

Art. 4º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ n. 7/2005, a servidora declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 5º Este Ato entra em vigor **a partir 15-12-2020**.

Manaus, 2 de dezembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho

Presidente do E. TRT da 11ª Região